AJUSTE DIRETO N.º 7045/2021

DESCONGELADOR DE PLASMA

CADERNO DE ENCARGOS

Serviço de Aprovisionamento
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Índice

1. OBJETO **3**

2. PREÇO **3**

3. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR **3**

4. DISPONIBILIDADE DO BEM **3**

5. INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS **3**

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO **3**

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **4**

8. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES **4**

9. FORO COMPETENTE **4**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS **4**

ANEXO A *5*

CADERNO DE ENCARGOS

1. OBJETO

O presente **Ajuste Direto n.º 7045/2021** tem por objeto a **Aquisição de Descongelador de Plasma ,** de acordo com as **Especificações Técnicas.**

2. PREÇO

Pelo fornecimento dos serviços/bens, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o do HDFF, EPE deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR

3.1. O fornecedor obriga-se a prestar os serviços/fornecer os bens ao contraente público com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos.

4. DISPONIBILIDADE DO BEM

4.1. Os serviços/bens devem ser disponibilizado nas instalações do HDFF, EPE, na Gala, 3094-001 Figueira da Foz.

4.2. O contrato tem efeito imediato.

5. INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS

5.1. No caso de não ser observada a total operacionalidade doserviço/bem, bem como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na proposta adjudicada, o HDFF, EPE deve disso informar, por escrito, o fornecedor.

5.2. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo HDFF, EPE, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade do serviço e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de60 (sessenta) dias, após receção pelo HDFF, EPE, das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

6.2. Aceitam-se prazos de pagamento alternativos com apresentação de descontos financeiros.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, pretende adquirir bens conforme anexo A.

8. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Fazendo cumprir o Procedimento de Qualidade interno, citamos "PQ.06.3" o qual visa Descrever aavaliação e seleção de Fornecedores, o circuito de compra de um produto/equipamento, sua receção e verificação, bem como, o armazenamento, e conforme deliberação do Conselho de Administração do HDFF, EPE, datada de 24 de fevereiro de 2020, com vista à avaliação dos Fornecedores Externos, todos os fornecedores serão avaliados numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito mau e 5 muito bom, considerando os seguintes critérios:

Critério a considerar	Fornecedor
Qualidade / Competência técnica do serviço / produto	
Capacidade de resposta	
Cumprimento de prazos	
Relação preço/qualidade do serviço/produto/equipamento	
Ser Certificado/ Acreditado	
Avaliação final (A / NA)	

9. FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal da sede do HDFF, EPE, com expressa renúncia a qualquer outro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos casos em que o adjudicatário recuse efetuar o fornecimento ou se atrase na disponibilização do serviço, o HDFF, EPE poderá adquiri-lo a outro fornecedor, ficando a diferença de preço, se a houver, a cargo do adjudicatário.

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS

N/Refª	V/ Refª	Descrição	Quantidade	Preço Unitário S/ IVA	Preço total S/ IVA
3300677	212.10045	BANHO DE DESCONGELAÇÃO DE PLASMA, MODELO PLASMATHERM	1	4,77000 €	4,770000 €
Total Geral					**4,770000 €**